EDUCAÇÃO ESPECIAL: DA SEGREGAÇÃO A INCLUSÃO?

Thiffanne Pereira dos Santos*

Marlene Barbosa de Freitas Reis**

Resumo: A Educação Especial tem como finalidade promover o acesso das pessoas com deficiência às instituições de ensino regular, bem como propiciar a elas novas possibilidades de desenvolver suas habilidades e competências. Nessa perspectiva, a inclusão representa o respeito às diferenças e a garantia das mesmas oportunidades a todos, concebendo a diversidade como um elemento enriquecedor da aprendizagem e do desenvolvimento pessoal. Nesse sentido, o presente artigo apresenta o processo de transição que perpassou a Educação Especial destacando as principais características: segregação, integração e inclusão.

Palavras-chave: Educação especial, segregação, integração, inclusão.

Introdução

O objetivo desse texto é discutir a inclusão escolar das pessoas com deficiência na perspectiva da Educação Especial. Para tal, apresenta as principais características dos períodos de segregação, integração e inclusão com o intuito de desvelar a trajetória percorrida desde o período em que as pessoas com deficiência eram impedidas de frequentar as escolas regulares até o contexto atual em que lhes é garantido o direito de acesso e permanência no sistema educativo.

O empenho pela inclusão escolar das pessoas com deficiência, de acordo com os critérios da Educação Especial prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96, pode ser visto como resposta a um cenário de exclusão que impedia a interação e o desenvolvimento dessas pessoas. Historicamente, o percurso delineado pela Educação Especial é marcado por três períodos principais: segregação, integração e inclusão.

113 UEG – Câmpus Inhumas: 8 a 13 de junho de 2015

^{*} Pesquisadora: aluna regular do Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (MIELT) da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

^{**} Orientadora. Pedagoga pela UFG. Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela UFRJ. Docente permanente no Programa de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagens e Tecnologia – MIELT e no curso de Pedagogia da UEG – Inhumas. E-mail: marlenebfreis@hotmail.com.

¹ O termo "com deficiência", utilizado nesse texto, está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96, 8ª edição, 2013.

No período de segregação, até os anos de 1960, as pessoas com deficiência eram impedidas de frequentam as instituições de ensino regular sendo privados da socialização com seus pares devido aos estigmas existentes na sociedade da época. O atendimento destinado a elas era restrito as instituições especializadas em que o objetivo principal era de cunho assistencialista e não educacional, pois prevalecia a ideia de que as pessoas com deficiência não conseguiam e não tinham capacidade para avançar no processo educacional.

Posteriormente, nos anos de 1970, durante o período de integração, as instituições de ensino regular passaram a receber as pessoas com deficiência, no entanto, essas instituições não proporcionavam a elas possibilidades de aprimorar suas capacidades. Desse modo, conforme afirma Reis (2013, p. 80), "a escola não muda sua rotina nem sua prática pedagógica e, sim, os alunos é quem tem de mudar para se adaptar a sua realidade e as suas exigências". Assim, não eram oferecidas a essas pessoas as mesmas oportunidades de aprendizagem destinadas a seus pares ficando a inclusão delas restrita apenas ao direito de acesso as instituições.

Somente com a definição do conceito de inclusão, na década de 1980, é que a Educação Especial passou a ser vista com outro 'olhar'. Um olhar de respeito às diferenças e a diversidade em que o estímulo às habilidades de todos se faz fundamental. Nessa nova perspectiva, o foco é o desenvolvimento de uma educação de cunho humanista baseada na igualdade de oportunidades e na promoção de saberes que incitam atitudes de valorização do ser humano e de respeito à diversidade (REIS, 2006).

A Educação Especial, então, se volta para um conceito de inclusão que defende – além da promoção do convívio social – o estímulo ao desenvolvimento das pessoas com deficiência para que conquistem novas aprendizagens. Nessa perspectiva, conforme afirma Reis (2013, p. 80), a inclusão "requer uma nova visão das pessoas, uma mudança de mentalidade, de forma que todos sejam respeitados, independentemente de suas diferenças".

Da segregação a inclusão escolar: algumas considerações

Se retomarmos a historiografia da Educação Especial, podemos identificar que até a segunda metade do século XX, as pessoas com deficiência eram recebidas em instituições especiais, ficando segregadas em ambientes educativos específicos. Havia, paralelamente, duas formas de ensino: as escolas comuns que recebiam os sujeitos ditos "normais" e as

escolas especiais que atendiam aquelas com algum tipo de deficiência e que, por isso, eram consideradas inaptas para conviver em ambientes sociais.

As pessoas com deficiência não era oferecido o direito de frequentar as escolas comuns e o acesso delas era limitado às escolas especiais, já que se acreditava que não tinham capacidade para acompanhar o ensino oferecido pelas escolas comuns. Estabelecia-se, assim, um período de segregação das pessoas com deficiência o que acabava tornando-as marginalizadas perante a sociedade.

Nas escolas especiais, o tempo voltado para o processo de ensino-aprendizagem era irrelevante não havia preocupação com o campo educativo, ou seja, não se destinava a devida atenção ao aprimoramento do aspecto cognitivo. Nesses espaços, o foco era o atendimento as deficiências sendo preferencial o trabalho por meio das terapias individuais (psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia) realizado por profissionais da área da saúde. Acreditava-se que essa era a maneira ideal de atender e auxiliar as pessoas com deficiência, prevalecendo a tese de que elas estariam bem cuidadas e protegidas em locais separados.

Dessa forma, a educação especial acontecia de forma paralela ao denominado ensino comum. De um lado estavam às escolas normais atendendo as pessoas que se enquadravam nos "padrões de normalidade" e de outro as escolas especiais que visavam o atendimento as pessoas com deficiência. A partir da década de 1960, o modelo de Educação Especial paralelo passou a ser questionado sendo alvo de inúmeras críticas. De acordo com Mendes (2006), dentre os fatores responsáveis pelos questionamentos dessa forma de ensino estão: (i)os inúmeros movimentos sociais que almejavam o respeito aos direitos humanos e buscavam mostrar a sociedade o quanto o processo de segregação dos pequenos grupos poderia ser prejudicial; (ii) os benefícios encontrados pela convivência mútua entre pessoas com e sem deficiência; (iii) as descobertas na área educacional das possibilidades de aprendizagem das pessoas com deficiência e (iv), o custo elevado de uma educação paralela. A autora reforça que

> potenciais benefícios para alunos com deficiências seriam: participar de ambientes de aprendizagem mais desafiadores; ter mais oportunidades para observar e aprender com alunos mais competentes; viver em contextos mais normalizantes e realistas para promover aprendizagens significativas; e ambientes sociais mais facilitadores e responsivos. Benefícios potenciais para os colegas sem deficiências seriam: a possibilidade de ensiná-los a aceitar as diferenças nas formas como as pessoas nascem, crescem e se desenvolvem, e promover neles atitudes de aceitação das próprias potencialidades e limitações. (MENDES, 2006, p. 388).

Diante de todos esses questionamentos a Educação Especial paralela perde força e começa a abrir espaço para a integração que se apoiava nos princípios da normalização. O conceito principal de normalização defendia a ideia de que todas as pessoas com deficiência tinham o direito de participar do mesmo sistema de ensino e de ter acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem que as pessoas ditas normais, ou seja, definia o acesso às escolas comuns como um direito de todas as pessoas. O princípio de normalização,

[...] tinha como pressuposto básico a ideia de que toda pessoa com deficiência teria o direito inalienável de experienciar um estilo ou padrão de vida que seria comum ou normal em sua cultura, e que a todos indistintamente deveriam ser fornecidas oportunidades iguais de participação em todas as mesmas atividades partilhadas por grupos de idades equivalentes. (MENDES, 2006, p. 389).

No entanto, o conceito de normalização durante o processo de instauração da integração escolar acabou sendo mal interpretado e instituído sob uma visão minimizada da filosofia de normalização. Com base na distorção do conceito, difundiu-se a ideia de que as pessoas com deficiência deviam tentar se tornar o mais normal possível para, dessa forma, serem inseridas nos ambientes sociais. De acordo com Mendes (2006, p. 390),

desde o início do movimento pela integração escolar houve restrição ao uso de uma concepção mais ampliada do conceito de normalização, no sentido de evitar-se a colocação de todo e qualquer aluno na classe comum da escola regular.

Tal afirmação esclarece que o conceito de normalização foi utilizado como um novo meio de exclusão, contrariando o verdadeiro significado desse princípio que defendia que todos precisavam ser tratados de maneira igual apesar de suas particularidades e que para que isso se tornasse viável seria preciso todo um processo de planejamento.

Normalizar uma pessoa não significa torná-la normal. Significa dar a ela o direito de ser diferente e ter suas necessidades reconhecidas e atendidas pela sociedade. Na área da educação, normalizar é oferecer ao aluno com necessidades especiais recursos profissionais e institucionais adequados para que ele desenvolva seu potencial como estudante, pessoa e cidadão. (WERNEC, 2000 *apud* SILVA; FACION, 2008, p. 193).

Devido à visão distorcida de normalização, o acesso das pessoas com deficiência aos ambientes educacionais acabou ficando condicionado à adaptação delas aos padrões comportamentais dos espaços sociais, entre eles as escolas. Atribuindo grande

responsabilidade, se não exclusiva, aos indivíduos sobre sua inserção nos ambientes e sobre o sucesso ou fracasso associado ao seu desenvolvimento.

No entanto, mesmo com as dificuldades estabelecidas pelas distorções conceituais, a partir de 1970, as pessoas com deficiência passaram a ser aceitas nas escolas comuns, mas em alguns casos ainda em classes especiais devido à visão minimizada de normalização. Essa situação desencadeou um período de integração parcial em que ainda havia espaço para a exclusão de algumas pessoas com deficiência, já que se exigia uma adequação por parte delas para que fossem inseridas nas escolas comuns.

A integração escolar, na maioria dos casos, ficava reduzida à presença física das pessoas com deficiência nas escolas comuns excluindo possibilidades de participação efetiva. Com essa situação estabelecida no Brasil surgem reivindicações para a reestruturação da educação. Conforme Mendes (2010 p. 13), "diante dos problemas de desempenho da educação nacional o país vai sendo cada vez mais pressionado por agências multilaterais a adotar políticas de educação para todos e de educação inclusiva".

A partir de então, a integração escolar fica sujeita a críticas e surge um novo movimento no campo educacional propondo a educação para todos. Esse movimento defendia que os ambientes educativos deveriam se transformar e se adaptar para auxiliar no processo de inclusão e desenvolvimento das pessoas com deficiência possibilitando a educação para todos.

A politica de integração havia resultado em uma estrutura educacional fragmentada, nem sempre acessível a todos. Em contrapartida, iniciava-se movimentos no mundo com ênfase na consciência e o respeito à diversidade, produzindo mudanças no papel da escola que passou a responder melhor as necessidades dos estudantes. Começava a surgir o conceito de inclusão. (CUNHA, 2013, p. 35).

Emerge assim, na década de 1980, o conceito de inclusão que vai nortear a educação inclusiva na perspectiva da Educação Especial. Tal conceito privilegia a ideia de que além do direito ao acesso a pessoa com deficiência também possuía direito a participação efetiva no ambiente escolar, tendo acesso aos mesmos conhecimentos e oportunidades de aprendizagem que os demais. Para tanto, os ambientes educacionais precisariam se adequar para atender as necessidades de cada indivíduo respeitando suas especificidades e a diversidade que permeia qualquer espaço educativo.

Diante desse novo cenário, o termo inclusão se tornou recorrente passando a compor o discurso dos profissionais da área da educação e da sociedade em geral. Porém, ainda hoje,

quando há o uso do termo inclusão relacionado ao contexto escolar o que se nota é que permanece uma visão distorcida do que verdadeiramente é inclusão. Ainda existe a tese de que a inclusão acontece à medida que a pessoa com deficiência está presente nos ambientes educativos. Porém, essa ideia de inclusão – apenas como inserção em escolas comuns – está mais direcionada ao período da integração onde se acreditava que a pessoa com deficiência deveria se adequar as condições da escola no qual seria inserida.

O termo inclusão, na verdade, está muito além dessa perspectiva. A inclusão escolar engloba não só a presença da pessoa com deficiência nas instituições de ensino, mas representa também a real participação dela na escola de forma a promover avanços em seu desenvolvimento. Conforme afirma Rodrigues (2006, p. 303), a educação inclusiva "pressupõe uma participação plena numa estrutura em que os valores e práticas são delineados tendo em conta as características, interesses, objetivos e direitos de todos os participantes no ato educativo".

Considerações finais

Todas as fases do processo educativo devem ser permeadas pelo respeito às diferenças, e, consequentemente, pela inclusão escolar. A inclusão envolve a convivência com as mais variadas culturas, ideologias e particularidades. Sendo assim, o respeito à diversidade é um aspecto essencial para a conquista de uma educação inclusiva com vistas à igualdade de direitos para todos.

Diante dos apontamentos realizados, ficou evidente que a trajetória percorrida para alcançar o modelo de Educação Especial desenvolvido hoje foi marcada por diferentes concepções. Para chegar ao conceito de inclusão atual, que privilegia o respeito e a valorização das diferenças, foi necessário superar uma série de concepções distorcidas sobre a presença das pessoas com deficiência nas instituições de ensino regular.

É notório, com base nos aspectos anteriormente apresentados, que houve um grande avanço nas perspectivas sobre a inclusão escolar. O fim da segregação e a conquista do direito de acesso das pessoas com deficiência as instituições de ensino regular representam grandes conquistas na busca por uma educação inclusiva. No entanto, ainda há muitos outros fatores que precisam ser alcançados para a efetivação da inclusão escolar.

Para além da conquista dos direitos é necessária à prática do que é proposto pelo conceito de inclusão. Uma vez que as pessoas com deficiência estão presentes nas instituições

de ensino regular é fundamental que se propicie a elas oportunidades reais de ampliar suas capacidades e seu desenvolvimento. Pois, somente dessa forma essas pessoas serão realmente incluídas nos ambientes escolares evitando o desenvolvimento de uma pseudo-inclusão.

Referências

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 abr. 2015.

CUNHA, E. Marcos históricos da educação inclusiva. *In*: CUNHA, E. **Autismo na Escola:** um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar – ideias e práticas pedagógicas. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.

MENDES, E. G. A Radicalização do Debate sobre Inclusão Escolar no Brasil. *In*: **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 3, p. 387- 40, 2006.

_____. Breve Histórico da Educação Especial no Brasil. *In*: **Revista Educación y Pedagogía**, v. 22, n. 57, p. 93-109, 2010.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Educação Inclusiva:** limites e perspectivas. Goiânia: Deescubra, 2006.

______. **Política Pública, Diversidade e Formação Docente:** uma interface possível. 2013. 278 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, Instituto de Economia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2013

RODRIGUES, David. Dez Ideias (Mal)Feitas sobre a Educação Inclusiva. *In*: _____. **Inclusão e Educação:** doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006, p. 299-318.

SILVA, M. F. M. C.; FACION. J. R. Perspectivas da Inclusão Escolar e sua Efetivação. *In*: FACION, J. R. (Org.). **Inclusão Escolar e suas Implicações**. Curitiba: Ibpex, 2008.